PORTARIA Nº 138/2021

SUBSTITUIÇÃO DE GERENCIADOR MASTER

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada Câmara Municipal de Belo Jardim:

Jairo Adriano da Silva Filho

CPF/MF nº 101.708.014-38.

Art. 2º Designar a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada Câmara Municipal de Belo Jardim:

Eliza Sabrina do Nascimento Silva

CPF/MF nº 131.664.464-27
Cargo: Tesoureiro.
E-mail: eliza-sabrina7@hotmail.com

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belo Jardim, em 1º de julho de 2021.

José Lopes Silveira
Presidente